



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

EMENDA MODIFICATIVA N° 14/2008

Modifica-se o art.13 do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 435/2008.

Modifica-se p art.13 do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº435/2008 de autoria dos Vereadores que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.13 – A Mesa será composta de Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários, eleitos para o mandato de 1 (um) ano, não permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.”

Sala das Sessões em 09 de dezembro de 2008.

Wallace Tadeu de Vasconcellos Leal
Vereador